



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 0000016/2020, 26 de junho de 2020** - Abre credito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
CONSOLIDAÇÃO
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000016/2020
JUNHO / 2020

DECRETO Nº 0000016/2020, 26 de junho de 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), PARA FINS
QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 0000461/2020.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 44

44.000,00

Total do Projeto/Atividade

44.000,00

Total da Unidade

44.000,00

Total

44.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.899 - ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00

44.000,00

Total do Projeto/Atividade

44.000,00

Total da Unidade

44.000,00

Total

44.000,00

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 26 junho de 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15